

LEI Nº 910 DE 23 DE ABRIL DE 2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Ijaci aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O logradouro perpendicular à Rua Vigilato Vilas Boas, situado no terreno pertencente ao espólio de Waldemar Barbosa e Ana Clara Umbelina de Jesus, conforme cópia de planta e croqui que são partes integrantes da presente Lei, será denominado “BECO SÁ DONANA”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci
Em 23 de abril de 2007.

MARIA HORACI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal